



## PORTARIA N.º 1055/2020

### Prorroga cedência de servidora ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 112, inciso III, da Lei Municipal nº 2.248/2006, na Lei Municipal nº 3.597/2018 e de acordo com o Termo de Convênio nº 002, de 04 de maio de 2018 e Segundo Termo Aditivo, de 26 de abril de 2020, prorroga a cedência da servidora **Vanessa Rodrigues Martins**, Médica Ginecologista Obstetra, padrão 15-A, classe A, triênio 00, matrícula 2029, ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 24-11-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-11-2020 a 08-12-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 24-11-2020  
Redigido por Francine Rostirolla